

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2 DO GOVERNO FEDERAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E
NÍVEL INTERMEDIÁRIO

5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL ENAP Nº 114/2025

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO

A PRESIDENTA DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, Anexo I, do Decreto n.º 10.369, de 22 de maio de 2020, c/c art. 13-D do Decreto n.º 12.526, de 24 de junho de 2025, tendo em vista as autorizações concedidas por meio da Portaria MGI nº 7.780, de 13 de novembro de 2024, Portaria MGI nº 6.726, de 17 de dezembro de 2024, Portaria MGI nº 9.726, de 26 de dezembro de 2024, Portaria MGI nº 9.790, de 27 de dezembro de 2024, Portaria MGI nº 9.814, de 30 de dezembro de 2024, Portaria MGI nº 1.174, de 13 de fevereiro de 2025, Portaria MGI nº 2.787, de 25 de abril de 2025, Portaria MGI nº 4.264, de 2 de junho de 2025, Portaria MGI nº 4.265, de 2 de junho de 2025, Portaria MGI nº 4.266, de 2 de junho de 2025, o disposto no art. 32, caput, incisos I, II, III e V, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 27, caput, inciso III, e no art. 44 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no Decreto nº 11.722, de 28 de setembro de 2023, **torna pública a retificação do Edital Enap nº 114/2025 do Concurso Público Nacional Unificado**, publicado no DOU de 30 de junho de 2025.

- I. **(B5)**- No Anexo V, **Bloco Temático 5**, no “CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS”, **FICA ALTERADO** o conteúdo programático do Eixo 1 nos Conhecimentos Específicos.

ONDE SE LÊ:

EIXO TEMÁTICO 1 – SEGURIDADE SOCIAL

1. Conceito de política social e seguridade social. **2.** Estado brasileiro e proteção social; **2.1.** Vertentes históricas; **2.2.** A construção da política social no Brasil; **2.3.** Diretrizes e objetivos da seguridade social. **3.** Evolução legislativa da seguridade social no Brasil; **3.1.** Constituição de 1988: Direitos sociais (art. 6º ao 11) e Seguridade social (art. 194 e 195); **3.2.** Lei nº 8.212/1991 e suas alterações. **4.** Financiamento e orçamento da seguridade social.

LEIA-SE:

EIXO TEMÁTICO 1 – GESTÃO GOVERNAMENTAL E GOVERNANÇA PÚBLICA: ESTRATÉGIA, PESSOAS, PROJETOS E PROCESSOS

1 Planejamento e gestão estratégica: conceitos, princípios, etapas, níveis, métodos e ferramentas. **1.1** Análise de ambientes e cenários e seus diferentes instrumentos e matrizes. **1.2** Estabelecimento de objetivos e metas organizacionais. **1.3** Métodos de elaboração de mapas estratégicos e planos de ação. **1.4** Implementação de estratégias. **1.5** Ferramentas de gestão. **1.6** Indicadores de desempenho: conceito, formulação e análise. **2** Gestão de

peessoas **2.1** Evolução e funções da gestão de pessoas. **2.2** Recrutamento e seleção. **2.3** Gestão do desempenho, avaliação de desempenho e entrega por resultados. **2.4** Valorização, sistemas de recompensas e responsabilização. **2.5** Gestão por competências. **2.6** Clima e cultura organizacional. **2.7** Liderança; estilos de liderança e situações de trabalho. **2.8** Teorias da motivação. **2.9** Negociação e gestão de conflitos. **2.10** Tendências do futuro do trabalho no serviço público: potencialidades e riscos do uso da Inteligência Artificial. **3** Gestão de projetos. **3.1** Conceitos básicos. **3.2** Gerenciamento da integração, do escopo, do tempo, de custos, da qualidade, de recursos humanos, de comunicações, de riscos, de aquisições, de partes interessadas. **3.3** Metodologias ágeis. **4** Gestão de processos. **4.1** Conceitos da abordagem por processos. **4.2** Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. **4.3** Inteligência artificial e automação de processos: potencialidades e riscos.

II. **(B5)**- No Anexo V, **Bloco Temático 5**, no “QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES”, **FICA ALTERADO** o nome do Eixo 1 em todos os quadros de pesos do bloco.

ONDE SE LÊ:

EIXO 1 – SEGURIDADE SOCIAL

LEIA-SE:

EIXO 1 – GESTÃO GOVERNAMENTAL E GOVERNANÇA PÚBLICA: ESTRATÉGIA, PESSOAS, PROJETOS E PROCESSOS

III. Ficam mantidas as demais disposições do Edital Enap Nº 114/2025, de 30 de junho de 2025 e de seus anexos.

BETÂNIA LEMOS

Presidenta da Escola Nacional de Administração Pública